



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

www.santoandre.sp.gov.br

PCLEG nº 1474.11.2019

Santo André, 01 de novembro de 2019.

**Requerimento do Vereador Jorge Kina**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 959/2019 – G.P. – Proc. 5935/19**, protocolado sob o nº 40652/2019, onde solicita informações sobre a indisponibilidade da Vacina Tríplice Viral na rede pública do município.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS